PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/16

Concede a Medalha Tomé de Souza a Maria Adna Aguiar do Nascimento, desembargadora presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tomé de Souza a Maria Adna Aguiar do Nascimento,

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a outorga da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Maria Adna Aguiar do Nascimento, nascida em Acajutiba (BA) é portadora de pólio desde os 2 anos de idade, com trajetória de vida marcada pela atuação social em defesa das minorias. Maria Adna Aguiar do Nascimento é desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, do Estado da Bahia, desde 2001. Foi eleita no dia 28 de agosto de 2015 a nova presidente do referido Tribunal para o biênio 2015/2017, tomando posse no dia 5 de novembro de 2015.

A Desembargadora Maria Adna Aguiar é uma das magistradas do Trabalho da mais alta qualidade, tendo honrado a Bahia com seu juramento diante da magistratura em toda sua carreira pública. Graduou-se pela Universidade Federal da Bahia em 1974, especializou-se em Direito Processual Civil pela

UFBA e em Direitos Humanos pela OIT. Foi Procuradora Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo ingressado na magistratura na vaga destinada ao quinto constitucional.

Já possuiu uma carreira como advogada, sendo conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil, onde teve uma atuação intensa nas comissões e nas representações em prol dos interesses da comunidade relacionados às questões das mulheres, meio ambiente, crianças e adolescentes, nas questões étnicas e na Lei do Consumidor.

Maria Adna Aguiar já desempenhou a função de desembargadora conciliadora do Juizado de Conciliação de 2ª Instância, presidente da Sessão Especializada em Dissídios Coletivos e foi vice-presidente do TRT5-BA no biênio 2009/2011. Em 2014, foi convocada para exercer o cargo de desembargadora auxiliar da vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Se mostrou uma estudiosa do organograma funcional dos servidores do TRT e suas questões particulares, dos magistrados do Tribunal, dos desembargadores. Hodiernamente aplica os conhecimentos para pensar numa proposta atendendo às carências do momento, às aspirações, superando as próprias dificuldades físicas.

Portadora de pólio desde os dois anos de idade, a magistrada é uma prova viva de determinação e superação, uma vez que sua limitação física não conseguiu impedir que construísse uma trajetória de destacada atuação social em defesa das minorias, especialmente mulheres e pessoas com deficiências físicas.

Existem vários exemplos de histórias de superação física, mas poucas vezes a aplicação é tão literal como no caso da desembargadora Maria Adna Aguiar, que alcançou um dos mais altos degraus da Justiça Trabalhista.

Por todo o exposto e pelas muitas vitórias dentro e fora da magistratura, não restam dúvidas de que Maria Adna Aguiar é motivo de orgulho e exemplo de superação para todos os baianos.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES